

Para você que recebeu o pagamento de resgate ou benefício em que o regime de tributação escolhido foi o **“Progressivo”**, deve seguir os seguintes passos:

No canto esquerdo, em **“Fichas de Declaração”** você clicará em **“Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica”**.

Agora, clique em **“Novo”** e o sistema habilitará o campo para escolher a Funpresp-Jud como pagadora de resgate ou benefício.

Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica

Dados da Fonte Pagadora

CPF/CNPJ da fonte pagadora 1

Nome da fonte pagadora 2

Rendimentos recebidos de pessoa jurídica 3

Contribuição previdenciária oficial

Imposto retido na fonte 4

13º salário 0,00

IRRF sobre o 13º salário 5

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais
Imposto a Restituir 0,00 Alíquota efetiva: 0,00%

Por Desconto Simplificado
Imposto a Restituir 0,00 Alíquota efetiva: 0,00%

Transmitir com certificação digital

Entregar Declaração

Informações salvas às 16:37:32.

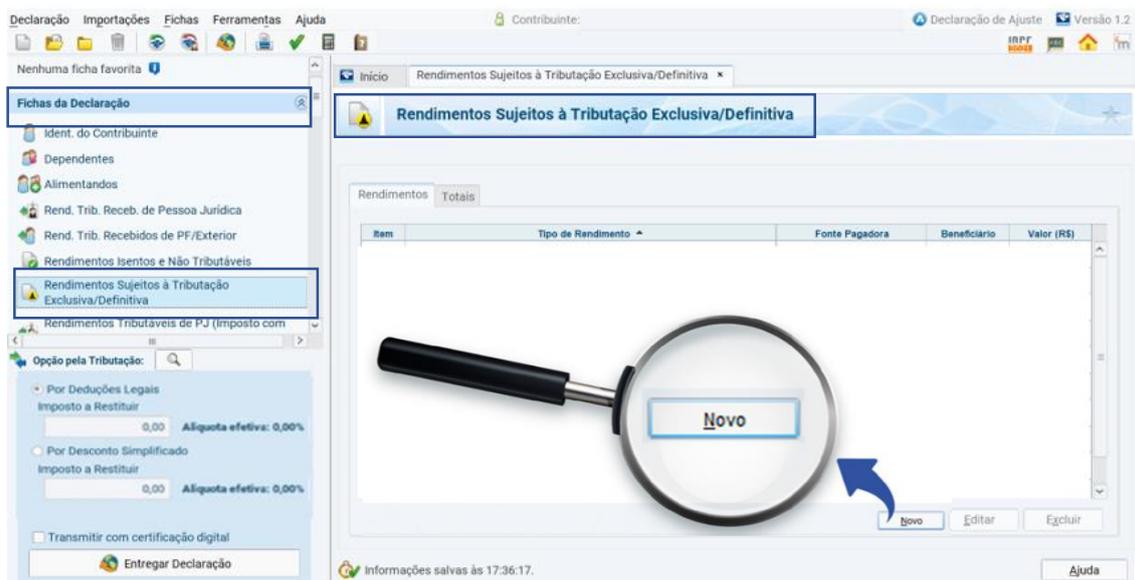
OK Cancelar Ajuda

Preencha de acordo com as informações que você recebeu por e-mail:

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA Exercício de 2021		COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE RETENÇÃO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE ANO-CALENDÁRIO: 2020	
Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <rfb.gov.br>.			
1. FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA			
1	CNPJ/CPF 18.465.825/0001-47	NOME EMPRESARIAL/NOME COMPLETO FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPL. DO PODER JUDICIÁRIO	2
2. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS			
3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE			
	01. TOTAL DOS RENDIMENTOS (INCLUSIVE FÉRIAS)		3
	05. IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE		4
5. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)			
	01. DECIMO TERCEIRO SALÁRIO		5
	02. IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE 13º SALÁRIO		

O item 5 só será aplicado para quem recebe benefício em prestação mensal, independentemente do tipo de regime de tributação escolhido.

Para finalizar, clique em “**OK**”.



Para você que recebeu o pagamento de resgate ou benefício em que o regime de tributação escolhido foi o **“Regressivo”**, deve seguir os seguintes passos:

No canto esquerdo, em **“Fichas de Declaração”** você clicará em **“Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva”**.

Agora, clique em **“Novo”** e o sistema habilitará o campo para escolher a Funpresp-Jud como pagadora de resgate ou benefício.

Em “**Tipo de Rendimento**” você deve selecionar “**12 - Outros**”.

Preencha de acordo com as informações que você recebeu por e-mail:

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA Exercício de 2021		COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE RETENÇÃO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE ANO-CALENDÁRIO: 2020	
Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <rfb.gov.br>.			
1. FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA			
1	CNPJ/CPF 18.465.825/0001-47	NOME EMPRESARIAL/NOME COMPLETO FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPL. DO PODER JUDICIÁRIO	2
2. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS			
5. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)			
01. DECIMO TERCEIRO SALÁRIO			
02. IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE 13º SALÁRIO			
03. OUTROS			3

Para finalizar, clique em “**OK**”.

Os itens 5.1 e 5.2 do arquivo disponibilizado deve ser preenchido na mesma tela para os “**Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica**”.